



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 633, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando o previsto no art. 24 do [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 2014](#), e tendo em vista o contido na Decisão AJA/PGR nº 1.249, de 24 de setembro de 2025, proferida no Procedimento Administrativo nº 1.00.000.006110/2025-96, resolve:

Art. 1º Fica designado o Procurador da República RODRIGO TELLES DE SOUZA, na condição de membro integrante do Grupo de Apoio às Colaborações Premiadas e aos Acordos de Não Persecução Penal da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão, para atuar em conjunto com o Procurador da República THOMAZ MUYLAERT DE CARVALHO BRITTO, titular do 3º Ofício da Procuradoria da República no Município de Imperatriz/MA, na Ação Penal JF/IMP/MA nº 1003047-17.2021.4.01.3701, bem como nos feitos extrajudiciais conexos e nos feitos judiciais decorrentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 2 out. 2025. Seção 2, p. 67.](#)